

ACTA N.º 11/07

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----**Presenças:** Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Vítor Manuel Feliciano Morgado e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----**Faltas:** Não houve.-----

-----**Início da reunião:** Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 5.967.991,04 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....4.383,53 €
Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....155.950,14 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.255,47 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....298.162,90 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....84.392,76 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004444.233,85 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....15.256,55 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....50.161,21 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....33.775,35 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....4.450,00 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....4.500.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....

BPI – 3444730.001.001 Município.....15.380,89 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....38.309,47 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE LICENÇA PARA FESTEJOS TRADICIONAIS, EM TRAMAGA / GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DA TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício datado de onze (11) de Fevereiro de dois mil e sete, datado de onze (11) de Fevereiro de dois mil e sete, do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga, dando conhecimento que vai levar a efeito os tradicionais festejos da Tramaga, nos dias sete (7), oito (8) e nove (9) de Abril do corrente ano, e solicitando a licença para a realização do acontecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade informar o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga: 1- Caso os Festejos se realizem em espaço público, deverá neste ser requerido, para além da respectiva Licença, também o Licenciamento de Recinto acompanhada de

memória descritiva; 2- Se forem realizados em terreno do domínio privado, deverá ser requerido o Licenciamento do Recinto com a devida memória descritiva, bem como autorização do proprietário do respectivo terreno; 3- Em qualquer das situações, deverá ser requerida, simultaneamente, a Licença Especial de Ruído.-----

-----PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PERCURSO DA PROVA DE TODO O TERRENO “RALI VODAFONE TRANSIBÉRICO, A REALIZAR DE TRINTA (30) DE MAIO A TRÊS (3) DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE (2007)” / CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.-----

-----Está presente o ofício número doze mil setecentos e oitenta e três (12783), datado de sete (7) de Março de dois mil e sete, da Câmara Municipal de Cascais enviando para efeitos de aprovação de percurso, de acordo com o Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, o Regulamento da Prova mencionada em título, que terá o seu início e termo no concelho de Cascais.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar a Câmara Municipal de Cascais que esta autarquia não aprova o percurso, na parte em que este prevê a inclusão de estradas ou caminhos Municipais situados neste concelho, com o fundamento de que, na sequência deste tipo de eventos, as referidas estradas e / ou caminhos ficam sempre em deplorável estado de conservação.-----**

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA UM PASSEIO DE MOTOS E JIPES, PELAS RUAS DE ERVIDEIRA / ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL E JOÃO PAULO CANHA ALVES.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia catorze de Março de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, considerar que o referido Passeio não era uma Prova nem Manifestação Desportiva na via pública, mas apenas uma actividade susceptível de afectar o trânsito normal, razão pela qual carecia também de autorização da Autarquia, sendo que para o efeito, deveriam notificar-se os requerentes para apresentarem os seguintes documentos: b) Traçado do percurso, sobre mapa ou esboço da rede viária em escala adequada que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as ruas abrangidas e o horário provável de passagem nas mesmas; b) Regulamento da actividade a desenvolver, se existir; c) Parecer das forças de segurança competentes; d) Indicação do número previsto de participantes,

relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento datado de vinte e sete (27) de Fevereiro de dois mil e sete, de António José Alves Pascoal e João Paulo Canha Alves, requerendo a devida autorização para realizar em Ervideira um Passeio de Motos e Jipes, por algumas ruas da referida localidade, nos dias vinte e quatro (24 de Março do corrente ano, no período compreendido entre as nove horas e as catorze horas, de mesmo modo que requeriam a emissão de Licença Especial de Ruído. Encontra-se também presente a informação datada de cinco (5) de Março de dois mil e sete, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em cumprimento do despacho exarado por V. Exa., no requerimento anexo, sou a informar o seguinte: Nos termos do n.º 1, do artigo 29.º, do Decreto – Lei n.º 310/1002, de 18 de Dezembro, os arraiais, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias e demais lugares públicos ao ar livre dependem de licenciamento da Câmara Municipal, e, tratando-se de actividades ruidosas temporárias, realizadas aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas, carecem também de licença especial de ruído (artigos 14.º e 15.º do Regulamento Geral do Ruído). No caso em apreço, parece-nos que não se trata nem de uma prova desportiva nem de uma manifestação desportiva realizada na via pública, dado que não é realizada com carácter de competição ou classificação entre os participantes, conforme se encontra previsto no artigo 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. Todavia, se se considerar que o referido passeio é uma actividade susceptível de afectar o trânsito normal fica também sujeito a autorização da Câmara Municipal, devendo, neste caso, instruir o respectivo pedido acompanhado dos seguintes documentos: a) Requerimento contendo a identificação da entidade organizadora da actividade, com indicação da data, hora e local em que pretende que a mesma tenha lugar, bem como a indicação do número previsto de participantes; b) Traçado do percurso, sobre mapa ou esboço da rede viária em escala adequada que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas; c) Regulamento da actividade a desenvolver, se existir; d) Parecer das forças de segurança competentes. Assim, salvo melhor opinião, penso que se a Câmara considerar a pretensão dos requerentes susceptível de afectar o trânsito normal naquela localidade, esta enquadra-se no parágrafo anterior >>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado do novo ofício dos requerentes, datado de dezanove (19) de Março do corrente ano,

acompanhado do anexo do croqui do traçado do percurso e informação de que não existe regulamento da actividade, sendo o número previsto de participantes de setenta e que o parecer da GNR, já foi solicitado mas ainda não enviado (segundo informação deverá ser no dia vinte ou vinte e um de Março).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Autorizar a realização do Passeio de Motos e Jipes, em Ervideira, no dia vinte e quatro (24) de Março de dois mil e sete; 2- Emitir a respectiva Licença Especial de Ruído.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO SLALOOM AUTOMÓVEL “QUADRIFONIA”, NA RUA DR. MANUEL JOSÉ FERNANDES, EM PONTE DE SOR / JOÃO PAULO CANUTO BATISTA.-----

-----Está presente o ofício datado de dezasseis (16) de Março de dois mil e sete, de João Paulo Canuto Batista, residente na Rua dos Cadeirões, Lote 35, Fracção A R/C Dt.º, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Gerência do Quadrifonia vem por este meio submeter ao critério de V. Exa., autorização e apoio para a realização da segunda edição do Slalom Automóvel Quadrifonia”, no próximo dia 25 de Abril de 2007, entre as 12:00 e as 22:00 horas, na Rua Dr. Manuel José Fernandes. Como na anterior edição seria escrupulosamente observadas todas as regras de segurança e dispositivos legais. Mais se informa que se anexa o correspondente croqui com a toda a informação detalhada. Trata-se de um evento desenvolvido com grande esforço e empenho pela Gerência do Restaurante supracitado, no sentido de enriquecer a cidade com o seu contributo cultural, lúdico e desportivo. Pelo exposto agradecemos toda a colaboração da Autarquia a que V. Exa. preside, nos seguintes aspectos: Apoio no policiamento e tolerância na afixação de toda a publicidade >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Informar o requerente que deverá solicitar parecer à GNR sobre o evento, sendo também de sua responsabilidade o policiamento do mesmo; 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião, após o pedido se mostrar instruído com o parecer da GNR.-----

-----VISTORIA A VEÍCULOS DE VENDA AMBULANTE DE PRODUTOS

ALIMENTARES DE LAURINDA MARIANA DOS SANTOS SILVA / CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e dezanove barra dois mil e sete (219/2007), datada de dezasseis (16) de Março de dois mil e sete, do Centro de Saúde de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Após se ter procedido à Vistoria das Viaturas de Laurinda Mariana dos Santos Silva, residente na Rua dos Moinhos, Fogo n.º 1 – T2-A, em Ponte de Sor, com as matrículas P-82025.7 e SE 200.3, que têm a actividade de venda de produtos alimentares para consumo humano em regime ambulatorio, vistoria executada a 2007-03-16, a avaliação é de que não há qualquer impedimento de ordem sanitária para o fim a que se destina. Têm no entanto que ter em consideração as boas práticas para esta actividade para não se por em risco a Saúde Pública o que foi realçado >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade dar conhecimento da vistoria à Senhora Laurinda Mariana dos Santos Silva, de Ponte de Sor.-----

-----ESTÁGIOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA / CEFA - CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA.-----

-----Está presente o ofício número trinta (30), datado de quinze (15) de Março de dois mil e sete, do CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica, solicitando a possível colocação na Autarquia de Ponte de Sor, de Estagiários do Curso de Administração Autárquica, para complemento do respectivo Curso, estágios esses que decorrerão no período de quatro (4) de Junho a trinta (30) de Julho do corrente ano.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar o Centro de Estudos e Formação Autárquica que está disponível para receber até dois Estagiários do indicado curso, para que nesta autarquia possam complementar o mesmo.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA COELHO, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES E DE PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----

-----Está presente a informação datada de dezasseis (16) de Março de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador José Fernando de

Almeida Coelho, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência subdelegada, proferi no período compreendido entre os dias nove (9) de Março de 2007 a quinze (15) de Março de 2007, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de autorização no âmbito do processo de obras particulares: Processo 58/2006 – Taxa 390,82 €; - Processo 193/2006 – Taxa 43,50 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do alvará titular das operações urbanísticas licenciadas >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE – AUTO DE VISTORIA N.º 9/2007, RELATIVO AO REQUERIMENTO DE LINA MARIA MARTINS PARREIRA SILVA, DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o Auto de Vistoria número nove barra dois mil e sete (9/2007), datado de nove (9) de Março de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, os peritos Arquitecta Maria Fernanda Vaz Raposo, Engenheiro Nuno Jorge de Perdigão Medina e Fiscal Municipal Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, procederam à vistoria ao 1.º Esquerdo, de um edifício, situada no Largo 25 de Abril, n.º 6, na localidade e freguesia de Ponte de Sor, deste Município, na sequência de reclamação apresentada por Lina Maria Martins Parreira Silva, para efeitos de verificação de problemas de infiltrações na fracção onde reside. Efectuada a vistoria, verificaram os peritos que todos os compartimentos da habitação, que se localizam por baixo do terraço existente ao nível do 2.º piso apresentam sinais de humidades e infiltrações nomeadamente ao nível das paredes e dos tectos. Assim, e de acordo com o que foi dado observar são os peritos de opinião que as deficiências apresentadas, deverão ter origem em infiltrações provenientes desse terraço, pelo que o mesmo deverá ser reparado. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, notificar a proprietária de que deverão ser realizadas as obras de reparação do terraço, donde provêm as infiltrações, tendo em consideração o Auto de Vistoria efectuado pelos peritos da Autarquia, devendo proceder ao início das obras no

prazo de um mês, contado a partir da notificação da presente deliberação.-----

**----VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE –
AUTO DE VISTORIA N.º 10/2007, RELATIVO AO REQUERIMENTO DE
EMANUEL NORBERTO NEMES, DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o Auto de Vistoria número dez barra dois mil e sete (10/2007), datado de nove (9) de Março de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, os peritos Arquitecta Maria Fernanda Vaz Raposo, Engenheiro Nuno Jorge de Perdigão Medina e Fiscal Municipal Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, procederam à vistoria ao rés do chão direito, de um edifício, situada na Avenida do Colégio, n.º 15 B, em Ponte de Sor, vistoria que foi requerida por Emanuel Norberto Nemes, para efeitos de verificação de problemas de infiltrações na fracção onde reside. Efectuada a vistoria, verificaram os peritos que tanto a instalação sanitária como a cozinha apresentam sinais de humidades, quer a nível de paredes, quer dos tectos, sendo que as deficiências apresentadas deverão ter origem na fracção do Piso Superior, apesar de não ter sido possível efectuar a vistoria ao Primeiro (1.º) Andar, tendo em conta que não se encontrava ninguém no local. Assim, e face ao exposto entende-se que deverá ser notificado o proprietário da fracção superior, para proceder às obras necessárias à correcção das más condições verificadas. À consideração superior >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou unanimidade: 1-
Determinar que seja efectuada uma vistoria ao primeiro andar do indicado prédio;
2- Notificar o proprietário e inquilino do referido primeiro andar do dia e hora em
que a Vistoria será realizada, a qual será marcada pela Divisão de Obras
Particulares desta Câmara Municipal; 3- Reapreciar o assunto em próxima
reunião.**-----

**----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 36/07,
LEVANTADO CONTRA ALICE MARIA NUNES DUARTE.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número quatrocentos e trinta e quatro, barra dois mil e sete (434/07), datado de cinco (5) de Março de dois mil e sete, registado sob o número dois mil e trezentos e setenta e dois (2372), em treze (13) de Março do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra

Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.**-----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 38/07, LEVANTADO CONTRA FERNANDO BERNARDINO PINTO.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número quatrocentos e trinta e quatro, barra dois mil e sete (434/07), datado de cinco (5) de Março de dois mil e sete, registado sob o número dois mil e trezentos e cinquenta e nove (2359), em treze (13) de Março do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 – Remeter o Auto de Notícia ao Município de Avis, uma vez que os factos que consubstanciam a infracção denunciada ocorreram nesse concelho. 2 – Dar conhecimento da remessa do Auto ao Município de Avis à autoridade autuante.** ----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 105/07, LEVANTADO CONTRA JOSÉ LOURENÇO CANDEIAS.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número trezentos e quarenta e nove, barra dois mil e sete (349/07), datado de oito (8) de Março de dois mil e sete, registado sob o número dois mil e trezentos e cinquenta e três (2353), em treze (13) de Março do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.**-----

-----**AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 109/07, LEVANTADO CONTRA VERDES PIRÂMIDES, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.**-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número trezentos e

trinta e sete, barra dois mil e sete (337/07), datado de sete (7) de Março de dois mil e sete, registado sob o número dois mil e trezentos e cinquenta (2350), em treze (13) de Março do mesmo ano, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.-----

-----REEMBOLSO DO POS_C RELATIVO AO PEDIDO DE PAGAMENTO APRESENTADO PELO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR / PORTALEGRE DIGITAL.-----

-----Está presente o ofício número vinte e cinco barra dois mil e sete (25/2007), datado de treze (13) de Março de dois mil e sete, de Portalegre Digital, informando que por transferência efectuada por parte do POS_C, procederam à emissão do cheque n.º 9319267862, sobre a Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Município de Ponte de Sor, no valor de 8.213,12 € (oito mil, duzentos e treze euros e doze cêntimos), relativo à comparticipação OE efectuada pelo POS_C, no âmbito do Projecto Portalegre Digital.--

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, determinar que os Serviços dêem entrada ao referido cheque.-----

-----APROVAÇÃO DO PROJECTO PREVINFO SP6.E5/02 / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e setenta e um barra ASS (371/ASS), datado de quinze (15) de Março de dois mil e sete, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, comunicando que as alteração substanciais solicitadas no âmbito do projecto Previnfo, se encontram aprovadas pelo Subcomité de Gestão Regional do Suprograma Extremadura Centro – Alentejo, de acordo com a informação enviada em anexo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE LISTA CONTACTOS DE INSTITUIÇÕES E PROJECTOS DIRECCIONADOS PARA CRINAÇAS E JOVENS EM RISCO SOCIAL EXISTENTES NO CONCELHO DE PONTE DE

SOR / COORDENADORA DO PROJECTO AGIR DE OLIVEIRA DO HOSPITAL.-----

-----Está presente o ofício número cento e quarenta barra dois mil e sete, datado de treze (13) de Março de dois mil e sete, da Coordenadora do Projecto Agir, cuja Entidade Promotora é o Município de Oliveira do Hospital, o qual se enquadra no Programa para a inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE), Medida II, com a finalidade de diminuir o número de crianças / jovens em situação de risco social no concelho de Oliveira do Hospital, razão pela qual solicitavam a possibilidade de enviar uma Lista de contactos de instituições e projectos direccionados para crianças e jovens em risco social existentes na Rede Social do Concelho de Ponte de Sor, no sentido de integrar tal lista na pesquisa documental e posteriormente no Guia de Recursos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade enviar a informação pretendida ao Município de Oliveira do Hospital.-----

-----PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL / CARLA FERNANDES ROSÁRIO MACHADO.-----

-----Está presente o ofício datado de sete (7) de Março de dois mil e sete, de Carla Maria Fernandes Rosário Machado, residente na Rua D. Duarte, 2.º Lote Esquerdo H, em Ponte de Sor, dando conhecimento que é Auxiliar de Acção Educativa na Escola do 1.º Ciclo, em Tramaga, desde o dia cinco (5) de Fevereiro de dois mil e sete, fazendo também os transportes escolares com o funcionário da Junta de Freguesia de Tramaga, sendo que os horários dos transportes públicos não eram compatíveis com o seu horário de trabalho, razão pela qual solicitava autorização para utilizar o transporte da Câmara Municipal, juntamente com os funcionários, cujo horário da manhã é às 7:30 horas e de tarde às 16:15.horas. Encontra-se também presente a informação datada de dezanove (19) de Março do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita, informando que não há inconveniente desde que existam lugares na viatura.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a Senhora Carla Maria Fernandes Rosário Machado, a utilizar o transporte da Câmara Municipal, desde que esta se responsabilize por eventuais danos que possa vir a sofrer, decorrentes de acidente que possa ocorrer.-----

-----PEDIDO DE TAÇA PARA AS PROVAS DESPORTIVAS DURANTE A

REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS, EM TRAMAGA / GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DA TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício datado de onze (11) de Fevereiro de dois mil e sete, datado de onze (11) de Fevereiro de dois mil e sete, do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga, dando conhecimento que vai levar a efeito as provas desportivas durante os tradicionais festejos da Tramaga, nos dias sete (7), oito (8) e nove (9) de Abril do corrente ano, razão pela qual solicitavam a oferta de uma taça. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, oferecer uma taça ao Grupo Desportivo, Recreativa e Cultural da Tramaga, de valor não superior a trinta euros (30,00 €), destinada à realização das provas desportivas, integradas nos Festejos Tradicionais da Tramaga. -----

-----PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA PARA VISITA AO JARDIM ZOOLOGICO / CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 101 DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de dezanove (19) de Março de dois mil e sete, do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 101 de Ponte de Sor, dando conhecimento que irá visitar o Jardim Zoológico de Lisboa, no dia vinte e um (21) de Abril de dois mil e sete, com os seus jovens, sendo que por serem uma Associação de fracos recursos, solicitavam a colaboração da Câmara Municipal com uma ajuda financeira. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Vítor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, informar a entidade petionária do seguinte: Tendo em consideração que os Vereadores do Partido Comunista têm questionado algumas decisões que a Câmara tomou e junto de várias entidades referindo eventuais ilegalidades, somos a informar essa instituição que não podemos atender ao solicitado por haver dúvidas sobre o eventual interesse público do evento indicado.-----

-----Sobre este assunto, os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado declararam o seguinte: “Votamos contra: 1– Por entender que a Câmara Municipal pode e deve colaborar com esta instituição de utilidade pública; 2– Por entender que os fundamentos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara são deploráveis e perigosamente deturpados.”-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS E VIATURA PARA O TRANSPORTE DOS MESMOS, E TAMBÉM VIATURA PARA TRANSPORTE DA BANDA DOS BOMBEIROS DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS, EM TRAMAGA / GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DA TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício datado de onze (11) de Fevereiro de dois mil e sete, datado de onze (11) de Fevereiro de dois mil e sete, do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Tramaga, dando conhecimento que vai levar os tradicionais festejos da Tramaga, nos dias sete (7), oito (8) e nove (9) de Abril do corrente ano, razão pela qual solicitavam a cedência de alguns materiais e viatura para o transporte dos mesmos e ainda viatura para transporte da Banda dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, sendo que os materiais devem ser os seguintes: - Palco (70 m2); - Cem (100) grades metálicas e duzentos (200) suportes; - Dezoito (18) cavaletes de madeira; - Quinze (15) Taipais; - Três (3) Barracas; - Cabos eléctricos, e as seguintes viaturas: - Viatura para transporte dos materiais; - Autocarro para transporte da Banda dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no dia sete (7) sábado às treze horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Ceder os materiais que estiveram disponíveis ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga ficando a montagem, desmontagem e transporte dos mesmos sobre a sua inteira responsabilidade; 2- Ceder a viatura necessária para transporte da Banda dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no dia sete (7) sábado às treze horas.-----

-----PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS / CRIPS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número cento e dezoito barra dois mil e sete (118/2007), datado de doze (12) de Março do corrente ano, do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, dando conhecimento que à semelhança dos anos anteriores, irá organizar o VI Encontro de Actividades Aquáticas Adaptadas, no âmbito dos Jogos do Norte Alentejano, razão pela qual solicitavam a autorização para utilizar as Piscinas Municipais, no dia vinte e sete (27) de Abril, das nove (09:00) às treze (13:00) horas. Encontra-se também presente a informação datada de quinze (15) de Março do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo funcionário, Senhor António Mendes, referindo que o pedido não revela inconvenientes, e pode ser realizado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a realização do VI Encontro de Actividades Aquáticas Adaptadas, no âmbito do Jogos do Norte Alentejano, por parte do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no dia e horário pretendidos.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DA PROVA DE ATLETISMO ESCOLAR (MEGA SPRINT ESCOLAR) E PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISTA E DA CAIXA DE SALTO EM CUMPRIMENTO E MATERIAL DE APOIO / AGRUPAMENTO VERTICAL DAS ESCOLAS DE PONTE DE SOR.---

-----Está presente o fax número cento e trinta e dois (132), datado de dezasseis (16) de Março de dois mil e sete, do Agrupamento Vertical das Escolas de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio solicitar a V. Exa., a alteração da data referente à Prova de Atletismo Escolar, para o dia vinte (20) de Março de dois mil e sete (2007). Salientando, como referido em ofício anterior, que será imprescindível a utilização da Pista e da Caixa de Salto em Comprimento, o material de apoio ao salto, bem como os balneários (um feminino e outro masculino) e uma sala para o apoio logístico >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de autorizar a utilização das instalações e apoios solicitados, pelo Agrupamento Vertical das Escolas de Ponte de Sor, no sentido da realização do evento Mega Sprint Escolar, no dia vinte (20) de Março do corrente ano.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO SEGUNDO PASSEIO SÔRODAS-BTT / ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO (3.º) CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de seis (6) de Fevereiro de dois mil e sete, da Escola Secundária Com Terceiro (3.º) Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o ponto 1, do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, vimos solicitar a sua autorização para a realização, no dia vinte e dois (22) de Março do corrente, do Segundo Passeio SôRodas-BTT, da edição do ano lectivo 2006/2007 do projecto SôRodas-BTT. O percurso deste segundo evento pode ser observado no mapa, em anexo. Salvaguardando algumas pequenas diferenças, pensamos que os 26 Kms do

percurso serão cumpridos da seguinte forma: 1. 9:00 – Partida em frente do portão principal da ESPS, ponto A assinalado no mapa; 2. 10:00 – Atravessamento da Estrada Nacional 2, que liga Ponte de Sor a Abrantes, ponto B assinalado no mapa; 3. 11:30 – Atravessamento da Estrada Nacional 2, que liga Ponte de Sor a Mora, ponto C assinalado no Mapa; 4. 12:00 – 12:30 – Chegada à ESPS, ponto A assinalado no mapa. Dado o sucesso alcançado pelos passeios anteriores, acreditamos que este passeio contará com um número de participantes entre os 100 e os 150. Este passeio mereceu o parecer positivo por parte da GNR, conforme se pode verificar pela cópia do ofício desta entidade, datado de 24-01-2007, que acompanha este requerimento. No sentido de serem acauteladas todas as situações necessárias à manutenção da segurança dos participantes na actividade e dos restantes utilizadores da via pública, será solicitado o acompanhamento da mesma por parte da força de segurança mencionada. Não se tratando uma “Prova Desportiva”, este Passeio não possui Regulamento e entendemos não ser necessária a sua apresentação, pela leitura conjugada dos artigos 6.º e 7.º, do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, já citado. À semelhança do solicitado nas edições anteriores deste projecto, aproveitamos a oportunidade para, desde já solicitarmos a disponibilização de uma viatura de caixa aberta, com capacidade para transporte de alguns passageiros, para acompanhar a actividade, no sentido de serem transportadas as bicicletas que apresentem problemas mecânicos e os seus pilotos de regresso à Escola. Finalmente, não podemos deixar de aproveitar esta oportunidade para o convidarmos a nos honrar com a sua presença na nossa actividade >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Autorizar a realização do Segundo Passeio SôRodas-BTT, no dia vinte e dois (22) de Março de dois mil e sete, organizado pela Escola Secundária Com Terceiro (3.º) Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, tendo em atenção o parecer emitido pela Guarda Nacional Republicana; 2- Disponibilizar uma viatura de caixa aberta, para o transporte de bicicletas e concorrentes, que possam não terminar o Passeio; 3- Agradecer o convite enviado para estar presente no evento.

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO CINEMA / ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE, DE PONTE DE SOR.

-----Está presente o ofício datado de sete (7) de Fevereiro de dois mil e sete, do Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, solicitando a cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, para a realização da sessão solene de comemoração do 78.º Aniversário,

no dia trinta (30) de Março do corrente ano, a partir das vinte e uma horas e trinta minutos (21:30). Encontra-se também presente a informação datada de catorze (14) de Março de dois mil e sete, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Dulce Nunes, informando que o Cine Teatro se encontra disponível para a data solicitada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Teatro Cinema de Ponte de Sor ao Eléctrico Futebol Clube, no dia trinta (30) de Março do corrente ano, a partir das vinte e uma horas e trinta minutos (21:30), para a realização da sessão solene de comemoração do 78.º Aniversário.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO DE PONTE DE SOR / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e trinta e seis (36) datado de oito (8) de Março de dois mil e sete, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, enviando um ofício da Coordenadora do Conselho de Docentes, da Avenida Garibaldi de Andrade solicitando a cedência do Cine Teatro de Ponte de Sor, no dia vinte e três (23) de Março do corrente ano (último dia de aulas do segundo período), a partir das catorze horas (14:00), para a passagem de um filme para os alunos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no dia vinte e três (23) de Março do corrente ano, a partir das catorze horas (14:00), para a passagem de um filme para os alunos.-----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO ALMOÇO CONVÍVIO / SUB-NÚCLEO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA FREGUESIA DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício do Sub Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue da Freguesia de Tramaga, dando conhecimento que pretendem realizar um almoço convívio, à semelhança dos anos anteriores, para cerca de noventa (90) pessoas, no dia catorze (14) de Abril do corrente ano, pelas treze horas e trinta minutos, data da próxima dádiva de sangue, sendo que para que o mesmo se possa realizar, solicitavam a colaboração e apoio da Câmara Municipal tanto no almoço como na autorização de que o mesmo se realize no Refeitório.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Oferecer o almoço às cerca de noventa (90) pessoas, participantes na dádiva de

sangue, no dia catorze (14) de Abril do corrente ano, pelas treze horas e trinta minutos; 2- Disponibilizar as cozinheiras para a confecção do referido almoço; 3- Ceder o Refeitório Municipal de Tramaga, para o referido almoço; 4- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com o mesmo.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DE DUAS VIAGENS DE AUTOCARRO COM SESSENTA (60) LUGARES, PARA AS DESLOCAÇÕES A CRESTUMA (VILA NOVA DE GAIA) E A PONTE DE LIMA / RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de dezassete (17) de Março de dois mil e sete, do Rancho Folclórico de Ponte de Sor, solicitando o pagamento de duas viagens em autocarro de sessenta (60) lugares, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, nos dias quatro (4) de Agosto e vinte e um (21) de Outubro do corrente ano, nos horários pretendidos, para as deslocações a Crestuma (Vila Nova de Gaia) e Ponte de Lima, respectivamente, para participação nos respectivos Festivais de Folclore.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, determinar que os Serviços procedam à consulta a várias empresas da especialidade, tendo em vista a contratação das mesmas, para realização das duas mencionadas viagens por parte do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DO JANTAR CONVÍVIO PARA OS GRUPOS, A DISPONIBILIZAÇÃO DAS COZINHEIRAS E A CEDÊNCIA DO REFEITÓRIO AQUANDO DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE / RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de dezassete (17) de Março de dois mil e sete, do Rancho Folclórico de Ponte de Sor, solicitando o pagamento do jantar convívio aos participantes no Festival de Folclore, em Ponte de Sor, assim como a disponibilização das cozinheiras e a cedência do Refeitório Municipal para o mesmo jantar, no dia trinta (30) de Junho do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Oferecer o almoço aos Grupos participantes no Festival de Folclore de Ponte de Sor, no dia trinta (30) de Junho do corrente ano; 2- Disponibilizar as cozinheiras para a confecção do referido almoço; 3- Ceder o Refeitório Municipal de Ponte de

Sor, para o respectivo jantar; 4- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com o jantar.-----

-----PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA SUA HABITAÇÃO / CONCEIÇÃO CALHAS RATINHO MARTINS. -----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia quatro de Outubro de dois mil e seis, deliberou por unanimidade ceder os materiais solicitados pela requerente, para a recuperação do telhado da sua habitação. Está agora presente um ofício datado de vinte e três (23) de Fevereiro do corrente ano, da Senhora Conceição Calhas Ratinho Martins, sobre o levantamento dos respectivos materiais, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho solicitar que o levantamento de materiais para construção, que vão ser utilizados nas obras de beneficiação de minha casa, e que estava previsto até ao dia 19 de Março, seja prolongado por mais três (3) meses, em virtude de a pessoa responsável pela execução da obra só estar disponível nessa altura. Também devido ao facto de não sairmos de casa durante o período das obras e derivado às condições climatéricas adversas que se fazem sentir nesta altura, será de todo conveniente que as obras se façam no Verão >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar que o prazo de levantamento de materiais, para arranjo do telhado da sua habitação, por parte da Senhora Conceição Calhas Ratinho Martins, previsto até dezanove (19) de Março do corrente ano, seja prorrogado, por mais três meses, tendo em atenção os fundamentos apresentados pela requerente.**-----

-----PREVISÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E SETE BARRA DOIS MIL E OITO (2007/2008).-----

-----Está presente a informação número quarenta e oito (48), datada de quinze (15) de Março de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos do artigo 4.º, do Decreto – Lei n.º 299/84, junto se anexa, para conhecimento / aprovação do Executivo, A PREVISÃO do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008, do qual já teve conhecimento o Conselho Municipal de Educação, tendo, este emitido parecer favorável em sua reunião do dia quinze de Março de dois mil e sete (15-07-2007).

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a Previsão do Plano de Transportes Escolares, para o ano lectivo de dois mil e sete barra dois mil e oito, constante do documento presente.-----

-----Na sequência da discussão deste assunto, por serem doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião, para almoço, anunciando que a mesma seria retomada pelas catorze horas e quinze minutos.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador Vitor Morgado declarou que, por ter uma consulta médica, não lhe era possível estar presente na reunião durante o período da tarde, pelo que não pode participar na discussão e votação dos restantes assuntos.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Lizardo também declarou que não lhe seria possível participar na parte restante da reunião, por motivos profissionais.-----

-----**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO PARA APOIO PSICOLÓGICO E CLÍNICO NO ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO A PACIENTES, VISITAS A CENTROS COMUNITÁRIOS DAS FREGUESIAS, ATENDIMENTO A PAIS, MÉDICOS DE FAMÍLIA E PROFESSORES, NO CONCELHO DE PONTE DE SOR / UM (1) TÉCNICO SUPERIOR DE SEGUNDA CLASSE (PSICÓLOGO CLÍNICO).** -----

-----Está presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de dezanove (19) de Março do ano de dois mil e sete, na qual, considerando a necessidade de satisfazer temporariamente serviços resultantes do apoio de psicologia clínica no Atendimento Psicoterapêutico a Pacientes, Visitas a Centros Comunitários das Freguesias. Atendimento a Pais, Médicos de Família e Professores, Avaliações Psicológicas, Elaboração de Relatórios e Informações Psicológicas e Reuniões Regulares da Equipa, propõe a contratação de pessoal a termo resolutivo, ao abrigo do disposto na alínea h), n.º 1, art.º 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho, nos termos e condições seguintes: 1- Número de trabalhadores a contratar – Um (1); 2- Actividade / Categoria profissional – Psicologia Clínica / Técnico Superior de 2.ª Classe (Psicólogo Clínico); 3 – Serviço a que se destinam – Divisão de Acção Social e Cultural; 4- Funções a desempenhar – As inerentes ao conteúdo funcional; 5- Retribuição Base

Mensal – Mil trezentos e sete euros (1.307,00 €); 6- Duração do Contrato – A Termo Certo, pelo período de um (1) ano, eventualmente renovável. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa gerada com a respectiva contratação.** -----

-----**CONCURSO PARA A EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS ENTRE O MONTE DO PAUL E VALE DE VILÃO E ENTRE VALE DE BARROCAS E GALVEIAS.** -----

-----Sobre o assunto mencionado em título, está presente a informação número quarenta e nove (49) datada de sete (7) de Março de dois mil e sete, subscrita pelo Senhor Vereador, Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << As previsões relativas aos transportes escolares para o ano de 2007/2008, apontam para a necessidade de garantir transporte a uma aluna do Monte do Paul (Vale de Vilão) e a três de Vale de Barrocas (Galveias), os quais, a exemplo do ano anterior, não podem ser integrados no normal circuito dos transportes escolares, pelo que proponho a abertura de concurso para o próximo ano lectivo, para o que junto o respectivo programa de concurso e caderno de encargos. Chamamos a atenção para: 1) Transporte do Monte do Paul para Vale de Vilão: - Distância é de sensivelmente 8 Km (há diversos caminhos). A aluna tem que estar em Vale de Vilão, onde tomará a viatura camarária para a Escola Básica Integrada de Montargil, pelas 8:20 minutos. Quanto ao transporte de regresso deverá estar disponível (em Vale de Vilão) pelas 18.15 horas; 2) Transporte do Vale de Barrocas para Galveias: A distância é de 8,6 Km. a) Os alunos que vão para o 1.º Ciclo do Ensino Básico de Galveias, tem de estar pelas 08 horas e 55 minutos nesta localidade e ter viatura para o regresso pelas 17 horas e 37 minutos; b) O aluno que vai para a Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico João Pedro de Andrade, de Ponte de Sor, tem de estar pelas 07 horas e 45 minutos em Galveias, onde tomará a viatura da Rodoviária do Alentejo para esta Escola, e ter a viatura para o regresso a casa pelas 17 horas e 37 minutos (em Galveias). Nota: Os horários indicados podem vir a sofrer alteração. Nos termos do Decreto – Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, o concurso terá de ser promovido até ao dia 20 de Abril e os circuitos especiais adjudicados até 31 de Maio. A Câmara Municipal deverá aprovar a Previsão do Plano de Transportes Escolares, até ao dia 15 de Abril>>. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1-**

Abrir Concurso Público para a Execução de Circuitos Especiais destinados ao Transporte de Alunos; 2- Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos que se encontram presentes; 3- Nomear a Comissão do Concurso, que terá a seguinte composição: Presidente – Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira; Vogais Efectivos – Director de Departamento Jurídico - Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Assistente Administrativo Especialista, Senhor António Manuel de Andrade Courinha Mendes; Vogais Suplentes – Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho e Técnica Superior de Segunda (2.ª) Classe, Senhora Domicilia Morais Algarvio Rodrigues. -----

-----PEDIDO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS / JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL.-----

-----Está presente o ofício número quarenta e seis barra dois mil e sete (46/2007), datado de quinze (15) de Março de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Longomel, dando conhecimento que na sua reunião ordinária de vinte e seis (26) de Outubro do ano findo, deliberou criar um serviço de recolha de resíduos sólidos, cujo depósito é propriedade da Junta e que se localiza nas traseiras da mesma, sendo que nesse depósito já se encontravam depositados uma quantidade significativa de resíduos, razão pela qual solicitavam que fossem recolhidos pelo Município.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, determinar que os Serviços efectuem a dita recolha dos resíduos sólidos, no indicado depósito, em Longomel, em dias a acordar previamente com a Junta de Freguesia respectiva.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA A RECONSTRUÇÃO DE UM PONTE, SITA NO LUGAR DE ANTAS, PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número cinquenta e dois barra dois mil e sete (52/2007), datado de doze (12) de Março de dois mil e sete, da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, solicitando a cedência do material indicado em anexo, para a reconstrução de uma ponte, sita no lugar de Antas, propriedade da referida Associação, a qual serve de passagem pública entre as duas margens.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder os materiais pretendidos e relacionados em anexo, à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, destinados à reconstrução da referida ponte, ficando a cedência condicionada à obtenção, por parte da entidade peticionária, das licenças e autorizações necessárias para a concretização da referida acção urbanística.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO LOTE DE TERRENO NÚMERO SETENTA E OITO (78), SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR, SITUADA A NORTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO, PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE BAR - DISCOTECA / PEDRO MIGUEL PIRES PINTO BRAGANÇA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Março de dois mil e sete, de Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, residente na Rua de S. Francisco de Assis, número dois (2), em Ponte de Sor, solicitando a cedência do lote número setenta e oito (78), sito na Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, onde pretende construir um edifício para abertura de estabelecimento comercial de bar / discoteca. Encontra-se também presente a informação datada de treze (13) de Março do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela funcionária Ana Costa, informando que de acordo com os documentos existentes no Gabinete de Obras Municipais, o lote número setenta e oito (78) está livre e tem área de 3.946,50 m².-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Não alienar o identificado lote de terreno nos termos e condições previstos no Regulamento Municipal de alienação de lotes da Zona Industrial, tendo em conta que o estabelecimento que o requerente se propõe implementar no referido lote não se enquadra no espírito do aludido Regulamento; 2- Determinar que o lote seja alienado para o indicado fim, mas mediante realização de hasta pública, cujas normas deverão ser aprovadas em próxima reunião.**-----

-----**CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.**-----

-----Está presente a informação datada de dezasseis (16) de Março de dois mil e sete sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico António Miguel de

Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do anterior procedimento, o qual foi anulado, junto se envia para aprovação a nova relação de materiais, devidamente corrigida e complementada com as informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos eventuais interessados. De igual modo, e uma vez que também foi alterada, propõe-se a aprovação da nova estimativa orçamental. Assim, e tendo em consideração o novo valor estimado para a despesa – 34.006,40 € + IVA, propõe-se a abertura de um procedimento similar ao anterior, ou seja uma nova Consulta Prévia com a consulta a cinco (5) fornecedores (artigo 81.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho). Para condução do processo, dever-se-á nomear uma Comissão >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Iniciar o Procedimento de Consulta Prévia, convidando todas as empresas fornecedoras dos materiais pretendidos, sediadas no concelho, cujo número não pode ser inferior a cinco; 2- Nomear uma Comissão de Análise, a qual será constituída pelos seguintes elementos: António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, que presidirá e será substituído pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; Vogais Suplentes: Normando José Pereira Sérgio, Directo de Departamento Jurídico - Administrativo e Maria José Fernandes Camejo Bento Córias Dias, Chefe de Secção; 3- O critério de adjudicação, será o de mais baixo preço.

-----CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DE VALE DO ARCO.

-----Está presente a informação datada de dezasseis (16) de Março de dois mil e sete sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se anexam os mapas de quantidades e respectiva estimativa orçamental referentes ao mobiliário a adquirir para o Centro Comunitário de Vale do Arco, a estimativa orçamental para esta despesa cifra-se em 7.137,29 € + IVA. Nos termos do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Junho, propõe-se a realização de um procedimento por Consulta Prévia (aquisição de valor inferior ou igual a 10.000 contos – 49.879,79 €). Uma vez que o valor estimado para a realização da despesa é inferior a 24.939,89 €, propõe-se

que a consulta seja efectuada no mínimo a três (3) fornecedores. Para condução do processo, dever-se-á nomear uma Comissão >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Iniciar o Procedimento de Consulta Prévia, convidando todas as empresas fornecedoras dos materiais pretendidos, sediadas no concelho, cujo número não pode ser inferior a três; 2- Nomear uma Comissão de Análise, a qual será constituída pelos seguintes elementos: António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, que presidirá e será substituído pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; Vogais Suplentes: Normando José Pereira Sérgio, Directo de Departamento Jurídico - Administrativo e Maria José Fernandes Camejo Bento Córias Dias, Chefe de Secção; 3- O critério de adjudicação, será o do mais baixo preço.**-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRECTO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES.**-----

-----Está presente o Relatório Final datado de treze (13) de Março de dois mil e sete, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << **1- ABERTURA DAS PROPOSTAS E ADMISSÃO DOS CONCORRENTES.** Analisado o processo, procedeu-se à elaboração da lista dos concorrentes, verificando-se ter sido apresentado um sobrescrito que pertence a: Mendes & Gonçalves, S.A De seguida, e para o único concorrente, procedeu-se à abertura dos sobrescritos, procedendo-se de imediato à verificação do seu conteúdo e à rubrica da documentação apresentada. Após análise de toda a documentação, deliberou-se admitir ao presente procedimento o concorrente: - **Mendes & Gonçalves, S.A.**-----

2- PROPOSTAS DOS CONCORRENTES.-----

Nesta sequência, procedeu-se à abertura do sobrescrito referente a propostas. A proposta

apresentada importa no seguinte valor: Mendes & Gonçalves, S.A. – 4.382,45 € + IVA (30 dias).-----

3- CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO.-----

A adjudicação será feita à proposta de mais baixo preço.-----

4- CONCLUSÃO.-----

Tendo em atenção que as propostas analisadas estão de acordo com as exigências do concurso, recorrendo ao critério de adjudicação estabelecido, obtém-se a seguinte lista de classificação:-----

1.º Mendes & Gonçalves, S.A.;-----

Tendo em conta que apenas se apresentou a concurso um concorrente e o disposto na alínea b) do n.º 2, do artigo 103.º, do CPA, propõe-se a dispensa da realização da audiência prévia, considerando-se o presente relatório como relatório final. Assim, coloca-se à consideração superior, a adjudicação da empreitada à empresa **Mendes & Gonçalves, S.A.**, pelo valor total de **4.382,45 € (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) + IVA >>**.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou, por unanimidade, pelos membros que participaram na votação: 1- Adjudicar a Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Pavimentação de Acesso à Fundação António Prates, ao concorrente Mendes & Gonçalves, S.A., pelo valor de quatro mil e trezentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos (4.382,45 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07030301; 3- Dispensar a realização da Audiência Prévia, de acordo com a alínea b) do n.º 2, do artigo 103.º, do Código do Procedimento Administrativo.**-----

-----**O Senhor Vereador João Pedro Amante não participou na votação deste assunto, tendo referido que se tratava de um procedimento referente a uma obra situada em terreno pertencente ao seu pai, considerando-se, por isso, impedido de votar.**-----

-----**Seguidamente, ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara declarou o seguinte: A Câmara Municipal não reconhece veracidade às afirmações feitas pelo Vereador João Abelho Amante, porque o mesmo, enquanto Arquitecto, autor do projecto entregue na Câmara Municipal em mil novecentos e noventa e**

nove, reconhece a existência do arruamento em questão, as testemunhas, e também o Senhor José Abelho Amante, reconheceram em Tribunal a existência deste arruamento há várias dezenas de anos e que permitia também o acesso ao terreno da Câmara Municipal e reconhecido em Tribunal. Logo, o mesmo é um arruamento público, não podendo reconhecer-se, repito, validade à declaração proferida pelo Vereador João Abelho Amante para não participar na votação em causa.-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE LONGOMEL – RUA DAS ESCOLAS, VALE DO ARCO.**-----

-----Está presente o Relatório Final datado de doze (12) de Março de dois mil e sete, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

- 1.º Matos & Neves, S.A.-----
- 2.º Mendes & Gonçalves, S.A.-----
- 3.º Diamantino Jorge & Filho, Lda.-----
- 4.º Construções Cunha dos Anjos, Lda.-----
- 5.º Construções J.J.R. & Filhos, S.A.-----
- 6.º Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do art. 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não

existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório Técnico de Análise das Propostas. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossas Excelências, a adjudicação da empreitada ao concorrente **Matos & Neves, Lda.**, pelo valor total de **47.140,25 €** (Quarenta e sete mil e cento e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos) a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a Empreitada de Infraestruturas Básicas e Protecção ao Ambiente de Longomel – Rua das Escolas, Vale do Arco, ao concorrente Matos & Neves, Lda., pelo valor de quarenta e sete mil e cento e quarenta euros e vinte e cinco cêntimos (47.140,25 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, nas rubricas orçamentais 02/07030301-Águas, 02/07010407-Águas, 02/07010402-Esgotos; 3- Aprovar a Minuta do Contrato, e enviá-la ao Empreiteiro para conhecimento e eventual reclamação.**-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----**1- Proposta do Senhor Vereador Luís Laranjeira, referente à alteração das normas que regem o procedimento “porta a porta”, no programa progride.**-----

-----**2- Pedido de realização de Estágio Curricular, apresentado por Filipa Alexandra Bernardina Alves.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS LARANJEIRA,**

REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS NORMAS QUE REGEM O PROCEDIMENTO “PORTA A PORTA”, NO PROGRAMA PROGRIDE-----

-----Está presente uma proposta datada de vinte (20) de Março de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No sentido de proporcionar às pessoas para as quais foi criada a actividade “Porta a Porta”, uma melhor utilização, proponho a V. Exa., que se aprove a alteração feita ao artigo 2.º, das Normas para Funcionamento. Desta forma, este artigo passará a ter a seguinte redacção: São beneficiários deste serviço todas as pessoas idosas e/ou deficientes que residam no concelho de Ponte de Sor e que auferam rendimento per capita até 300 € >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**-----

-----PEDIDO DE ESTÁGIO CURRICULAR APRESENTADO POR FILIPA ALEXANDRA BERNARDINA ALVES-----

-----Está presente um pedido de realização de Estágio curricular, apresentado por Filipa Alexandra Bernardina Alves, residente na Rua da Esperança, número sete (7), em Vale do Arco, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu, Filipa Alexandra Bernardina Alves, aluna do 3.º Ano do Curso de Animação Educativa Sociocultural, do Instituto Politécnico de Portalegre, da Escola Superior de Educação de Portalegre, venho por este meio solicitar a realização de um Estágio de Intervenção, no âmbito do meu curso, na Câmara Municipal de Ponte de Sor. Este Estágio tem a duração de 240 horas e decorrerá no período das férias de Verão (começando a partir do dia 26 de Junho do ano corrente, caso assim concorde). Trata-se de um Estágio não remunerado, devendo existir um orientador em representação da Instituição. Agradeço, desde já a sua atenção, ficando a aguardar uma resposta tão breve quanto possível >>. Encontra-se também presente uma informação datada de quinze (15) de Março de dois mil e sete, sobre o assunto subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, referindo que é possível conceder e poderá efectivar-se na Biblioteca Municipal.-----

-----**Deliberado por unanimidade: 1– Autorizar a peticionária a realizar, na Autarquia, o pretendido Estágio Curricular, devendo o mesmo ter lugar na Biblioteca Municipal; 2– Designar como Orientadora do referido Estágio Curricular, a funcionária responsável pela Biblioteca Municipal, Natércia Lopes.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo dezasseis horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Joaquim Louro Semedo Carita

João Pedro Xavier Abelho Amante

Vitor Manuel Feliciano Morgado

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

Normando José Pereira Sérgio